

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2015**

**CONTRATO Nº 018/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.091.780-2**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/SVMA/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –  
CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques  
municipais que integram o **GRUPO ZILDA ARNS:** Parque Zilda Arns,  
Parque Linear Ipiranguinha e Parque Savoy City – PREGÃO nº  
008/SVMA/2013

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 2 (dois)  
meses, contados a partir de 22/01/2015.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 325.461,92 (trezentos e vinte e cinco  
mil quatrocentos e sessenta e um reais e  
noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Tâmará nº 05 – Cj 24, Centro, CEP: 06320-020, Carapicuíba/SP, fone: (11) 3611-7211, fax (11) 3611-7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.239.376 SSP/SP, CPF/MF nº 114.716.428-28/, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP na Rua Marechal Deodoro, 1401, casa 11, Alto da Boa Vista – CEP 04738-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 1021/1023, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 994/995, publicado no DOC de 03/01/2015 à fls. 31, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 018/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

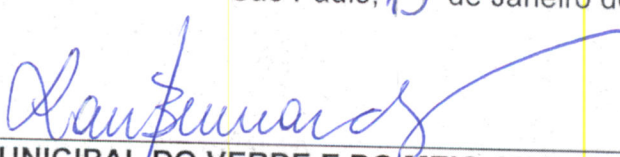
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **22/01/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 325.461,92** (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) observando-se o teor da Cláusula Quarta.

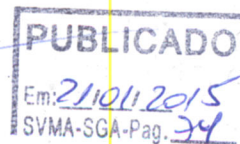
**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

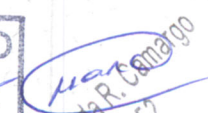
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, **15** de Janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE**



  
\_\_\_\_\_  
**ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUICOES E SERVIÇOS LTDA  
REINALDO KAWAOKA MIYAKE  
CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida R. Damasco  
SVMA-GIDAF-52**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_